



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PARECER TRF2 2090894

Sr. Diretor,

Conforme solicitado pela COLICI em 2089566, ressaltando a TRF2-ODS-2018/00002, segue a análise da documentação apresentada nos autos:

EMPRESA:	ANDRE GOMES ENGENHARIA LTDA	
	CNPJ: 19.556.837/0001-40	
Proposta	SEI – 2089511	
Atende aos requisitos do edital?	<u>SIM</u> (X)	<u>NÃO</u> ()
Fundamentação:	A proposta está em conformidade com o item 5.1 do edital.	
Qualificação técnica Item 9.5.1 e 9.5.1.1 do Edital	9.5.1 - Comprovante de Aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os do objeto da presente licitação; 9.5.1.1 - A aptidão prevista no subitem anterior será comprovada mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica, que demonstre que a licitante executou a elaboração de projeto elétrico para ambientes críticos como data centers, salas-cofre ou centros de processamento de dados com potência mínima de 90 kVA, correspondente a 30% (trinta por cento) da capacidade total instalada neste Tribunal.	
Atestados Apresentados	SEI – 2089516, páginas de 01 a 16.	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	SIM ()	NÃO (X)

Fundamentação:	<p>Os atestados apresentados não indicam expertise da licitante para elaboração de projeto elétrico para ambientes críticos como data centers, salas-cofre ou centros de processamento de dados. Os atestados analisados foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Atestado de Capacidade Técnica emitido pela SERPRO cujo objeto foi elaboração de projeto para modernização e construção de um novo ponto de entrega (Cabine Primária) com potência instalada de 5,75 MVA; · Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Câmara Municipal de Campinas cujo objeto foi projeto básico da situação da Câmara, Laudo Técnico do SPDA, instalação de UPS's e Gerador de energia. Potência total instalada de 1000 kVA; · Atestado de Capacidade Técnica emitido por São Paulo Turismo S/A cujo objeto foi a elaboração de projeto básico de readequação da rede de distribuição elétrica do Pavilhão de Exposições. Potência instalada 16500 kVA; · Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada cujo objeto foi elaboração de projeto executivo elétrico e SPDA em subestação abaixadora de energia 13,8kV/220V totalizando 3MVA. · Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMPRAPA cujo objeto foi a elaboração de projeto elétrico para nova cabine de medição de energia elétrica com potência de 864 kW e SPDA. 		
Qualificação técnica Item 9.5.4 do Edital	9.5.4 - Certidão de Pessoa Jurídica expedida pelo conselho profissional competente (CREA ou CFT), comprovando a habilitação da empresa na área de elétrica e o seu atual quadro de responsáveis técnicos;		
Atestado Apresentado	SEI – 2089516, página 17		
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	<table border="1"> <tr> <td data-bbox="620 1664 956 1771">SIM (X)</td> <td data-bbox="956 1664 1359 1771">NÃO ()</td> </tr> </table>	SIM (X)	NÃO ()
SIM (X)	NÃO ()		
Fundamentação:	A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica n.º 3428092/2026 emitido pelo CREA/MG possuindo como responsável técnico o profissional ANDRE EDUARDO DO NASCIMENTO GOMES, Engenheiro Eletricista.		

Qualificação técnica Item 9.5.5 do Edital	9.5.5 - Capacidade técnico-profissional: Comprovação de que a licitante possui em seu corpo técnico, na data da licitação, 1 (um) profissional de nível superior, que possua Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA competente, que demonstre a atuação em projeto elétrico com potência mínima de 150 kVA, correspondente a 50% da capacidade total do transformador de alimentação da sala-cofre.	
Atestado Apresentado	SEI – 2089516, páginas de 01 a 16.	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	<u>SIM</u> (X)	<u>NÃO</u> ()
Fundamentação:	A licitante apresentou 5 (cinco) atestados de capacidade técnica, entre eles podemos citar o atestado de Capacidade Técnica emitido pela SERPRO cujo objeto foi elaboração de projeto para modernização e construção de um novo ponto de entrega (Cabine Primária) com potência instalada de 5,75 MVA. O atestado tem como responsável técnico o profissional André Eduardo do Nascimento Gomes, engenheiro eletricista.	
Qualificação técnica Item 9.5.5.2 do Edital	9.5.5.2 - O responsável técnico deverá pertencer ao quadro da empresa, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio do contrato/estatuto social, o administrador ou diretor, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social, o prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante e o profissional detentor de declaração de contratação futura emitida pela licitante, acompanhada de sua anuência.	
Documento Apresentado	SEI 2089542	
Atende aos requisitos de qualificação técnica?	<u>SIM</u> (X)	<u>NÃO</u> ()
Fundamentação:	A licitante apresentou contrato social da empresa ANDRE GOMES ENGENHARIA LTDA, cujo sócio é o responsável técnico André Eduardo do Nascimento Gomes, engenheiro eletricista.	

CONCLUSÃO

Face o exposto acima, informo que a proposta da empresa ANDRE GOMES ENGENHARIA LTDA **NÃO ATENDE** às exigências de qualificação técnica do Edital.

É o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GUALBERTO RODRIGUES ALVES**, Supervisor, em 28/10/2026, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2090894** e o código CRC **9BE95302**.